



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

**Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Estado do Rio Grande do Norte.

REQUERIMENTO Nº 007/2025

REQUEIRO, depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam encaminhadas manifestações de pedido ao Deputado Federal João Maia, a destinação de **emenda parlamentar para a construção de estátua de santa Rita de Cássia nas proximidades do Santuário das rosas de santa Rita de Cássia.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento é um apelo dos devotos de Santa Rita de Cássia da nossa cidade. Visando a promoção do turismo religioso do município. O turismo religioso pode ser uma fonte de desenvolvimento econômico e cultural para uma cidade. Os Benefícios econômicos: Gera empregos em vários setores, como o hoteleiro, o alimentício, o de transporte, o de entretenimento e o de obras públicas; estimula o consumo de artigos religiosos e artesanais; Gera receita para agências de turismo, guias, locadoras de veículos e seguro viagem. Além dos Benefícios culturais, tais como: preserva e promove locais de importância histórica e cultural; reforça a memória e a identidade cultural dos brasileiros; promove o conhecimento de culturas e paisagens diferentes. O turismo religioso é um segmento que envolve viagens motivadas pela fé, devoção, busca espiritual e conhecimento cultural. O turismo religioso pode impactar a organização espacial das cidades, influenciando na constituição dos territórios. O turismo religioso pode ser uma oportunidade de negócios para empreendedores que queiram montar agências de viagens, oferecer serviços de traslado ou guiar turistas.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2025.

**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR PP**